



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 029, DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Altera o horário de Expediente no dia 29 de junho de 2026 da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e considerando o Decreto Municipal n.º 02409-N, de 25 de junho de 2026, oriundo do Chefe do Executivo do Municipal de Alfredo Chaves,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, horário especial do Expediente do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) das 8h às 12h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 26 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 26/06/2026
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Mateus Mota O. Brum
MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120